



Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina,
Biotecnologia e suas Especialidades



ESTUDO SETORIAL

PATENTES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS COM
BIODIVERSIDADE A EXPIRAR ATÉ 2030

*Subsídios para políticas públicas e estratégias de fortalecimento da
produção local e da cadeia produtiva de produtos da biodiversidade*

RIO DE JANEIRO, 2025

Título

ESTUDO SETORIAL:

Patentes de medicamentos e suplementos com biodiversidade a expirar até 2030

Subtítulo

Subsídios para políticas públicas e estratégias de fortalecimento da produção local e da cadeia produtiva de produtos da biodiversidade

Elaboração:

ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA

Coordenadora da Área Biológica de Saúde Humana e Animal, Propriedade Intelectual e Inovação

Publicação:

ABIFINA

Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

Supervisão institucional:

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

Presidente Executivo da ABIFINA

Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA

Av. Churchill, 129 • Sala 1201 • Centro
Rio de Janeiro • RJ

+55 21 3125-1400 • institucional@abifina.org.br

Direitos autorais

Todos os direitos reservados

© 2025 - ABIFINA

ISBN

978-85-53016-01-3

www.ABIFINA.org.br





PATENTES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS COM BIODIVERSIDADE A EXPIRAR ATÉ 2030

Este estudo integra as ações estratégicas da ABIFINA para promover a inovação, a produção, a redução da dependência externa de medicamentos e de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) no Brasil e o fortalecimento da cadeia produtiva de fitoterápicos e outros medicamentos e suplementos com matéria-prima da biodiversidade. O objetivo foi identificar oportunidades para a formulação de políticas públicas voltadas para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS).

A pesquisa identificou cerca de 700 patentes que protegem medicamentos e

suplementos com biodiversidade nativa e exótica que estarão livres para produção e comercialização até 2030. Os dados levantados estão organizados em um painel interativo, que permite usar filtros específicos para facilitar a análise personalizada das informações.

Uma patente concedida no Brasil protege uma tecnologia por 20 anos contados da data de depósito do pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A partir do momento em que termina esse prazo de proteção, a matéria da patente entra em domínio público, podendo ser produzida e comercializada

por outras indústrias. A concorrência reduz os preços ao consumidor e os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) nas compras públicas, além de induzir o desenvolvimento de inovações em tratamentos, ampliando o acesso da população a novas opções terapêuticas.

O estudo foi desenvolvido a partir da base de dados da ABIFINA denominada Monitoramento de Pedidos de Patentes de Medicamentos com Biodiversidade (MPP BIO), previamente estruturada com metodologia própria. Essa base reúne:

- Patentes de medicamentos com princípio ativo oriundo da biodiversidade
- Patentes de suplementos com princípio ativo oriundo da biodiversidade
- Patentes de dermocosméticos com princípio ativo oriundo da biodiversidade.

A partir desse mapeamento, foram analisadas as patentes expiradas ou com expiração prevista até 2030. Todas as patentes foram lidas para retirada das informações úteis. Os princípios ativos naturais foram identificados com as respectivas espécies e seu centro de origem. Cada espécie utilizada foi identificada como nativa brasileira ou exótica. Foram identificados os tipos de matéria-prima utilizada como vegetal, animal, fúngica, bacteriana, viral, oriunda de algas e líquens. Foram identificados, ainda, as indicações terapêuticas reivindicadas, o escopo de proteção de cada patente e a presença ou não da declaração de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado, necessária para cumprir os requisitos legais da Lei nº 13.123/2015 – Lei de Biodiversidade.

O escopo de proteção da maioria das patentes dos blocos se refere às composições farmacêuticas, mas também há patentes protegendo processos, usos; extratos; métodos de tratamento ou de prevenção (não aceitos no Brasil); embalagens em geral; compostos; curativos; e kits.





A PESQUISA IDENTIFICOU CERCA DE 700 PATENTES QUE PROTEGEM MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS COM BIODIVERSIDADE NATIVA E EXÓTICA QUE ESTARÃO LIVRES PARA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATÉ 2030.

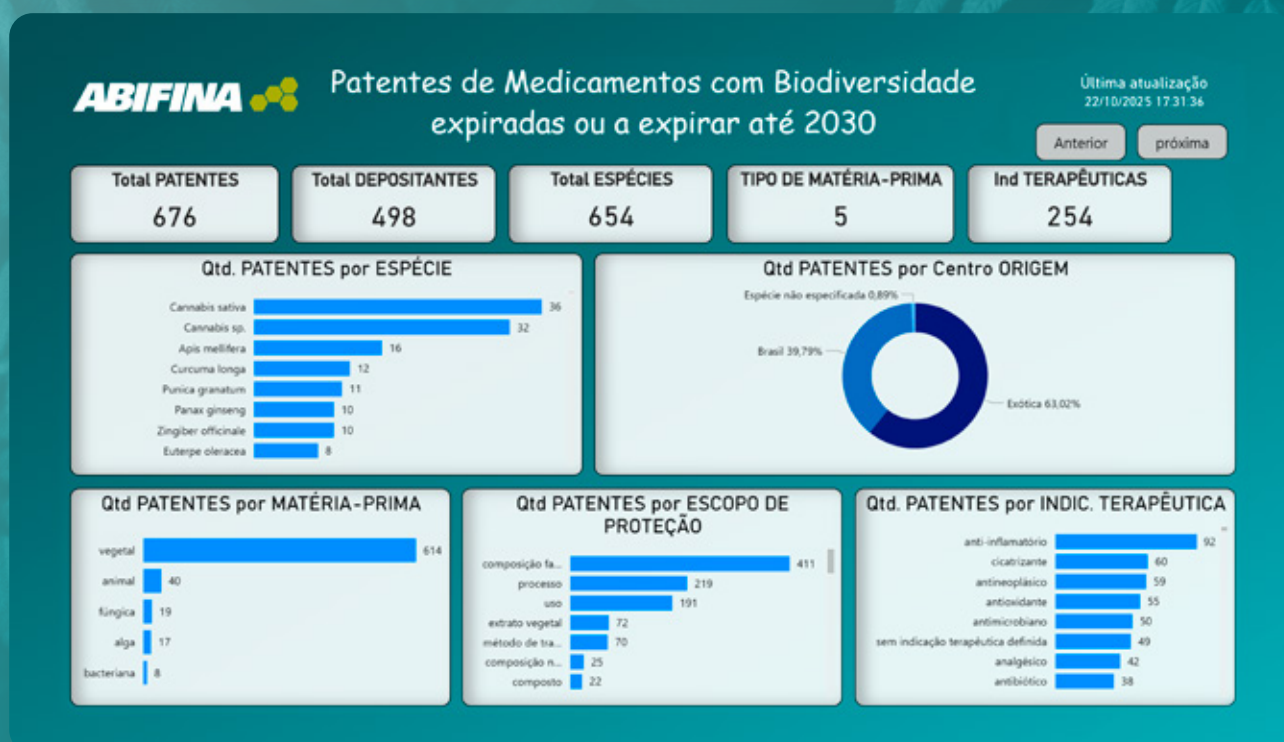
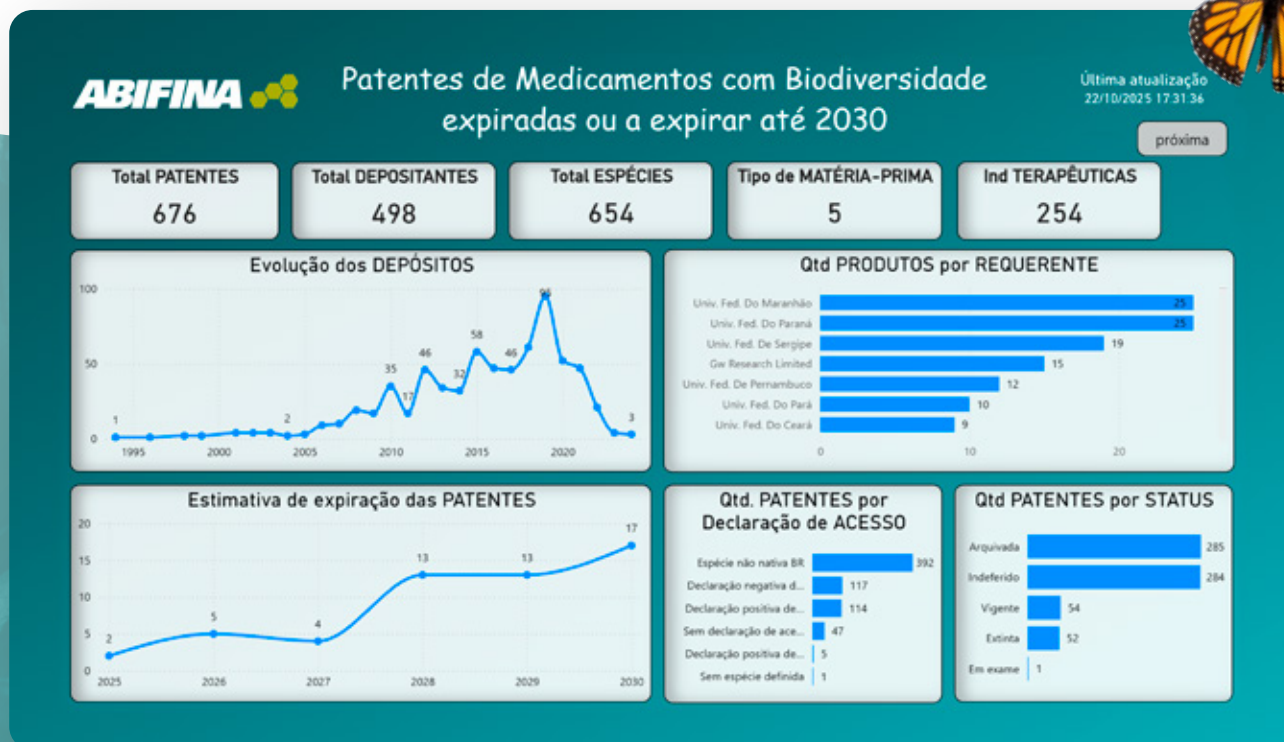
No estudo, foram identificadas 253 indicações terapêuticas, sendo a maioria das patentes de produtos anti-inflamatórios, antineoplásicos, cicatrizantes e antioxidantes.

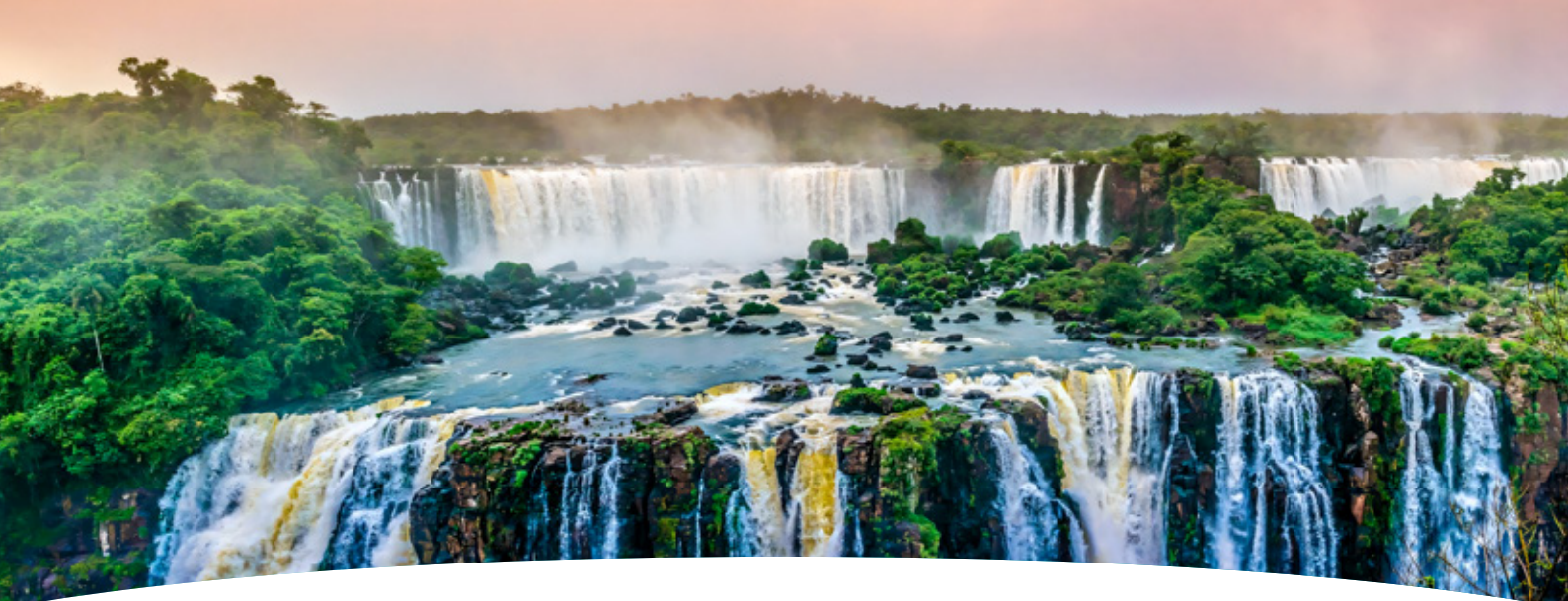
As patentes são de titularidade de cerca de 500 depositantes. A maior parte dos depositantes é do Brasil, um cenário diferente do cenário padrão para patentes de invenção, em que a grande maioria é de depositante

estrangeiro. As Universidades brasileiras são os principais depositantes. A maior parte das espécies utilizadas é exótica e a espécie que mais aparece nos documentos é a *Cannabis sativa*.

As informações do estudo revelam produtos farmacêuticos que poderão ser amplamente produzidos e comercializados no Brasil em até cinco anos. Portanto, são relevantes como ponto de partida para que o governo e as indústrias avaliem, desde já, o potencial de produção local, viabilidade econômica, exigências regulatórias, riscos e alinhamento com as prioridades de saúde pública.

O PAINEL INTERATIVO COM TODAS AS PATENTES DO MPP BIO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE, DE FORMA EXCLUSIVA PARA ASSOCIADOS.





O Brasil é o país mais megabiodiverso do mundo e pode aproveitar a sua biodiversidade para gerar inovações e mais opções terapêuticas para a sociedade, de forma responsável, tanto socialmente, como ambientalmente.

As patentes identificadas que entrarão em domínio público representam janelas de oportunidade tanto do ponto de vista produtivo, como do SUS. Dessa forma, espera-se que a presente pesquisa da ABIFINA contribua para embasar decisões mais assertivas em políticas industriais e tecnológicas que fomentem a produção local e ampliem o acesso da população a tratamentos de qualidade. Isso inclui, entre outras possibilidades, o direcionamento de PDPs, Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS), incorporações ao SUS e a promoção de alternativas terapêuticas para diversas doenças.

**TODAS AS PATENTES FORAM
LIDAS PARA RETIRADA
DAS INFORMAÇÕES ÚTEIS.
OS PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS
FORAM IDENTIFICADOS COM AS
RESPECTIVAS ESPÉCIES E SEU
CENTRO DE ORIGEM.**





+55 21 3125-1400

Av. Churchill, 129 sala 1201 • Centro

Rio de Janeiro/RJ • 20020-050

institucional@abifina.org.br

www.ABIFINA.org.br

